

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANIA MARIA LUZ LEAL, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031617/2018, de 11 de julho de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP010.1.005762/18-42,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229450-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Of. 752

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS
E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 163/2018. Teresina (PI), 21 de Agosto de 2018.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 001/2018, firmado com a Empresa MONEY TURISMO EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 37.979.739/0001-05, com sede no logradouro: SHC/NORTE CL, Quadra

Nº 102, Bloco “D”, Nº 54, Salas 117, 119 e 121, Bairro: Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.310-500, a servidora **JUCIARA DE LIMA LINHARES CUNHA**, Matrícula Nº 329.288-6, CPF Nº 030.666.343-02, RG Nº 2.630.754/SSP-PI e em substituição nos impedimentos da titular, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Nº 006332-X, CPF Nº 337.443.863-68, RG Nº 763.213/SSP-PI, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, **para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objetivo a prestação de serviço de emissão de Passagem Aéreas e Terrestres para atender a Fundação CEPRO.**

Art. 2º – **O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Liége de Souza Moura

PRESIDENTE

Of. 203

PORTARIANº 158/2018 Teresina(PI), 22 de Agosto de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 75, no inciso IV, combinado com o art. 87, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, e dos servidores das Autarquias e Fundações Estaduais),

RESOLVE:

I – Conceder, a Aldeneide dos Santos Paixão Paiva, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 008811-X, funcionária desta Fundação, **Licença sem Vencimento** para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01/09/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/09/2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liége de Souza Moura

PRESIDENTE

Of. 135



PORTARIA GDPG Nº 510/2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 079/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa de deverá realizar o seguro do caminhão Iveco Daily Truck Chassi 70C17 HDCD E5, 04 portas, diesel, de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência a partir do dia 23 de agosto de 2018, até 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 517/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 081/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CL BESERRA & CIA LTDA. EPP**, CNPJ nº 07.239.237.0001-79, que tem por objeto o fornecimento de café (embalado a vácuo), considerando as necessidades da DPE/PI, a serem entregues conforme previsto no item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato supramencionado, com vigência de 20/08/2018 a 19/08/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2018.

Érisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 518/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 072/2017/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a proprietária **IRENE CAMPOS FALCÃO**, CPF nº 105.133.613-91, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 072/2017, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Cristino Castro, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 11/09/2018, vigorando, portanto, até 10/03/2019, bem como a alteração da cláusula sexta do referido contrato, referente ao valor do aluguel.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 519/2018

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 080/2018 – DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 22.966.860/0001-17, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para a DPE/PI, a serem entregues nas dependências da DPE/PI, conforme item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato supramencionado.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 520/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o **COLEGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, representante das **DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS** e a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, CNPJ nº 34.164.319/0005-06, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de confecção das Carteiras de Identidade Funcional (com papel filigranado CMB 94g/m²), dos porta-documentos, dos distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual, com vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de maio de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 115/2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da **Portaria nº 110/2018-CGP**, que designou datada do dia 21/08/2018, a Defensora Pública de 2ª Categoria **Drª Priscila Poegere Rodrigues da Silva** licença médica de (30) dias, conforme atestado médico, datado do dia 16/08/2018 em anexo, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir 16 de agosto a 14 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 498/2018
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa à **Portaria GDPG Nº 498/2018:**

ONDE SELÊ:

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

LEIA-SE:

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí
Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 078/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispõe sobre procedimentos administrativos relacionados às solicitações de vistorias e análises de projetos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, c/c o art. 12, da lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para integração na Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

Considerando a integração deste Corpo de Bombeiros ao REDESIM, por intermédio do sistema SIGFÁCIL;

Considerando a necessidade de melhor controle do fluxo de primeira entrada dos processos relacionados a pedido de análise de projetos e vistorias atinentes à proteção contra incêndio e pânico e expedição dos documentos de regularidade dos mesmos;

Considerando a necessidade de mudanças de rotinas administrativas, objetivando o controle do fluxo financeiro relacionado ao pagamento da 1ª (primeira) taxa de análise de projetos e vistorias atinentes à proteção contra incêndio e pânico.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, no âmbito deste Corpo de Bombeiros, seja VEDADO em todos os seus setores de protocolos o recebimento de documentos referentes à 1ª (primeira) taxa de análise de projetos e vistorias atinentes à proteção contra incêndio e pânico;

Art. 2º - DETERMINAR que, no âmbito deste Corpo de Bombeiros, sejam os usuários/contribuintes orientados a fazerem suas solicitações de 1ª (primeira) entrada referentes à análise de projetos e vistorias atinentes à proteção contra incêndio e pânico, além das relativas a alterações de endereço de empreendimento, no sítio <http://www.piauidigital.pi.gov.br>, ambiente preparado para tal procedimento, sendo o preenchimento do questionário eletrônico relativo ao Corpo de Bombeiros, item indispensável e obrigatório para o prosseguimento dos atos administrativos relacionados à 1ª (primeira) análise de projetos e 1ª (primeira) realização de vistorias;

Art. 3º - DETERMINAR que, no âmbito deste Corpo de Bombeiros, em todos os seus protocolos, sejam recebidos, EXCLUSIVAMENTE, documentos referentes a pedidos de RENOVAÇÕES DE ARCB, que estejam com suas taxas devidamente pagas, bem como as vias impressas que compuserem os processos de projeto e vistorias (plantas, ARTs, etc) das solicitações de 1ª entrada realizadas pelo SIGFÁCIL;

Art. 4º - DETERMINAR que, no âmbito deste Corpo de Bombeiros, em todos os seus protocolos, todos os processos referentes a pedidos de RENOVAÇÕES DE ARCB sejam CADASTRADOS NO SISTEMA PROCESS II, sendo o protocolo gerado a base para o acompanhamento dos trâmites processuais relativos aos respectivos processos;

Art. 5º - DETERMINAR que, no âmbito deste Corpo de Bombeiros, sejam protocoladas no sistema PROCESS II as solicitações de 2ª (segunda) análise de projeto ou vistorias, e caso necessária a 3ª (terceira) solicitação, seja exigido do usuário/contribuinte o número de protocolo gerado no sistema, quando da

solicitação de 2ª (segunda) análise de projeto ou vistorias, objetivando facilitar a localização do respectivo processo e promover melhor planejamento no manejo e controle da documentação a ser instruída dentro do ambiente administrativo da Diretoria de Engenharia;

Art. 6º - DETERMINAR que após a 3ª (terceira) solicitação de análise de projeto ou vistoria sem produção de documento de regularidade dos mesmos, o processo será arquivado, sendo necessário abertura de novo processo junto ao SIGFÁCIL no sítio já referenciado, com recolhimento de nova taxa;

Art. 7º - DETERMINAR que nos ambientes de análise de projeto e no setor de vistoria das unidades do CBMEPI, seja VEDADO o atendimento a usuários/contribuintes, após o horário final do expediente administrativo, respondendo disciplinarmente aquele que der causa à desobediência deste artigo;

Art. 8º - DETERMINAR que a Diretoria de Engenharia oriente às coordenadorias relacionadas a projetos e vistorias que mantenham o arquivamento das solicitações em ordem cronológica e dentro dos meses de referência, iniciando-se a nova conduta administrativa no mês de setembro/2018;

Art. 9º - DETERMINAR que a Diretoria de Engenharia apresente relatórios mensais de entrada de solicitações de análise de projetos e vistorias, bem como o de produtividade mensal relativo aos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Art. 10 - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 3 de setembro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 311



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER – CDSOL



PORTARIANº 093/2018-GAB Teresina(PI), 31 de Agosto de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 360/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 360/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de passagem molhada na Localidade Tanque Seco, zona rural do município de Padre Marcos-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 28 de Junho de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL
Of. 579



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER/078/2018

O **DIRETOR GERAL** do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir o servidor **FRANCISCO GERISVALDO MOREIRA** na composição da Equipe Técnica do Programa Piauí Empreendedor, criada pela Portaria GAB.DIGER nº. 056/2017, de 03 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/PI nº. 129, de 12.07.2017, conforme se segue:

I. EQUIPE TÉCNICA:

| NOME | CARGO | MATRICULA | CADEIA PRODUTIVA | TERRITÓRIO | REGIÃO/ MUNICÍPIO |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------|------------------------|---|----------------------|
| RAIMUNDO SARAIVA CIPRIANO | Ext. Rural II - Nível Médio | 022647-5 | FRUTICULTURA | ITAUEIRAS | GUADALUPE |
| JOSÉ AFONSO ALMEIDA BARBOSA | Ext. Rural I - Nível Superior | 022427-8 | FRUTICULTURA | ITAUEIRAS | GUADALUPE |
| ZENITO ALVES FEITOSA JUNIOR | Ext. Rural I - Nível Superior | 080296-4 | CAJUCULTURA | VLAZ DOS GUARIBAS E CHAPADA VALE DO ITAIM | PICOS |
| ALBERTO ABRAÃO LOIOLA | Ext. Rural I - Nível Superior | 022406-5 | BOVINOCULTURA DE LEITE | PLANÍCIE LITORÂNEAS E COCAIS | PARNAÍBA |
| EDIVALDO SEIXA DO NASCIMENTO | Ext. Rural I - Nível Superior | 022740-4 | BOVINOCULTURA DE LEITE | PLANÍCIE LITORÂNEAS E COCAIS | PARNAÍBA |
| FRANCILIO HELDER VIEIRA ARAÚJO | Ext. Rural I - Nível Superior | 169261-5 | PSICULTURA | ENTRE RIOS | TERESINA |
| MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOARES | Ext. Rural II - Nível Médio | 180078-7 | PSICULTURA | ENTRE RIOS | TERESINA |
| LINOMAR VIEIRA DA SILVA | Ext. Rural I - Nível Superior | 022514-2 | SUINOCULTURA | ENTRE RIOS | TERESINA |
| FRANCISCO GERISVALDO MOREIRA | Ext. Rural II - Nível Médio | 180.643-2 | BOVINOCULTURA DE LEITE | COCAIS | PIRACURUCA |

I. COORDENAÇÃO

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| LUCAS BITTENCOURT DA SILVA | Ext. Rural I - Nível Superior | 022428-6 |
| ANTONIO MEIRION BRAGA | Ext. Rural I - Nível Superior | 022025-6 |

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de Agosto de 2018.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA GAB. DIGER Nº 079/2018.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

CONSIDERANDO a necessidade de designar a comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO normatizar o recebimento de 01 veículo automotor (caminhonete) tipo Pick-UP, objeto do Contrato Administrativo nº. 016/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores TIAGO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 287766-0, AURELIANO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 23036-7 e JOSÉ WILSON ALMEIDA AMARAL, matrícula 22995-4, todos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, conforme previsto no art. 73, incisos I, “b”, e II, “b”, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para comporem a Comissão de Recebimento dos veículos objeto do processo sobredito.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

· Gestor e gestor substituto, respectivamente: MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula 318678-4 e ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 287762-7;

· Fiscal e fiscal substituto, respectivamente: TIAGO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 287766-0, e MARIADOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 292064-6;

· Contrato: 016/2018

· Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Tipo Pick-UP - 0 km para o EMATER/PI

· Empresa: SIGGMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Artigo 3º Ficam designados os gestores e fiscais técnicos e requisitantes para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, “b”, e II, “b”, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de Agosto de 2018.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER

Of. 509



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 428-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030-GDG/AN-17, que estabelece o cronograma anual de férias da Polícia Civil.

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor **MARCONI AUGUSTO LOBAO MARINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.706-3, lotado do Plantão da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, **no período de 08/08/2018 a 08/10/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 445-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SYGLIASAMUELLE DE BRITO SILVA MARQUES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 253.518-1, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 452-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Francisco Ribeiro de Sousa, no sentido de ser lotado em alguma unidade policial da capital;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.354-8, oriundo da Delegacia de Luís Correia, junto Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 462-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **TATIANANUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 270534-6, oriunda do 25º Distrito Policial de Teresina/PI, junto a Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito – DRCT, como Delegada Adjunta, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 464-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 240/2DP/2017, a qual apresenta do requerimento de férias do servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-63, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do 2º Distrito Policial de Piripiri-PI, pelo período de 27/08/2018 a 06/09/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 465-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Conjunto sn-GAB/DPC, o qual apresenta os requerimentos de férias dos servidores HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO e ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR, Delegados de Polícia Civil, lotados respectivamente nas Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca-PI e de Pedro II-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990679, lotado na Delegacia de Piracuruca-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Pedro II-PI, pela comarca de PEDRO II/PI* e seus respectivos termos judiciais Lagoa do São Francisco/PI, Milton Brandão/PI e Domingos Mourão/PI** pelo período de 01/11/2018 a 15/11/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 466-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Conjunto sn-GAB/DPC, o qual apresenta os requerimentos de férias dos servidores HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO e ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR, Delegados de Polícia Civil, lotados respectivamente nas Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca-PI e de Pedro II-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315668X, lotado na Delegacia de Pedro II-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Piracuruca-PI, pela comarca de PIRACURUCA/PI* e pelos termos judiciais de São João da Fronteira/PI e São José do Divino/PI**, pelo período de 16.11.2018 a 30/11/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 467 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor FRANCIRIO LOPES QUEIROZ, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.845-5, titular do 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDREI DA COSTA ALVARENGA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990563, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI**, pelas comarcas de Castelo do Piauí e São Miguel do Tapuio, **bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 10.09.2018 a 25.09.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 471-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** a lotação do servidor ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 28682-02, junto a Delegacia Regional de Valença-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da presente portaria começam a vigorar a partir de 01.09.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1894

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 02/082018 - PROCESSO Nº: 6566/18 - PORTARIA Nº: 2.167/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1694, datada de 29/08/17, publicada no Diário Oficial nº 168 de 06/09/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA JOSÉ MONTEIRO HOLANDA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0715441, PIS/PASEP nº 17035753433, CPF. Nº 350.114.243-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.178,80(Mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.142,80 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 36,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.178,80 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6144/18 - PORTARIA Nº: 2.150/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 89, datada de 19/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/03 redação da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, a IVONE LEAL DE MOURA PORTELA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1065327, PIS/PASEP nº 12159468276, CPF. Nº 553.435.203-59, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.848,31 (Mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--------------|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.848,31 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.848,31 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6158/18 - PORTARIA Nº: 2.141/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2281 datada de 28/11/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA GORETTI TEIXEIRA ALVES, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL SUPERIOR, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0227854, PIS/PASEP nº 12283570761 CPF. Nº 379.731.184-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 2.531,37(Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 2.504,32 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06. | R\$ 27,05 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 2.531,37 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6154/18 - PORTARIA Nº: 2.140/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 191, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ODAÍSA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 060858X, PIS/PASEP nº 101209551751, CPF. Nº 138.582.543-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.828,88 (Três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.696,63 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 132,25 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 3.828,88 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6142/18 - PORTARIA Nº: 2.151/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 118, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a LUTEGARDES TRAJANO MOUSINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0583863, PIS/PASEP nº 10757795118, CPF. Nº 078.361.983-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.463,45 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.326,48 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 136,97 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 3.463,45 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6148/18 - PORTARIA Nº: 2.149/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 151, datada de 15/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a SANDRA MARIA BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0781908, PIS/PASEP nº 17051508359, CPF. Nº 373.643.833-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.051,09 (Quatro mil, cinquenta e um reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---------------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.960,41 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 90,68 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 4.051,09 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6152/18 - PORTARIA Nº: 2.142/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 85, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a IRACEMA CARVALHO ARCO-VERDE, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0678279, PIS/PASEP nº 17020850861, CPF. Nº 227.994.433-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.862,29 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---------------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.784,53 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 77,76 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 3.862,29 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6126/18 - PORTARIA Nº: 2.146/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1749, datada de 06/10/17, publicada no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com regra de transição-Art. 3º, inciso I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ROSANGELA RODRIGUES DE RESENDE, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 038438X, PIS/PASEP nº 17024469151, CPF. Nº 240.754.693-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--------------|---|---------------------|
| I-VENCIMENTO | LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº | R\$ 1.110,05 |

| | | |
|---|--|---------------------|
| | 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 30,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 1.140,05 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6150/18 - PORTARIA Nº: 2.152/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 171, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 45/07, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a WELTA DA CONCEIÇÃO NOBRE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0545171 ,PIS/PASEP nº 17022202085, CPF. Nº 353.622.003-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.193,20 (Mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---------------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.142,80 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 50,40 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 1.193,20 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6128/18 - PORTARIA Nº: 2.153/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2253, datada de 13/12/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOANA MARIA DAMASCENO LOPES AVELINO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0706051 ,PIS/PASEP nº 17020852848, CPF. Nº 226.349.323-91 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.186,99 (Mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---------------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.142,80 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 44,19 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 1.186,99 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6574/18 - PORTARIA Nº: 2.165/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 134, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



com proventos integrais, a ANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0742252, PIS/PASEP nº 10893041103, CPF. Nº 181.695.973-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.463,45 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.696,63 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 85,16 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 3.781,77 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 6570/18 - PORTARIA Nº: 2.164/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 142, datada de 15/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCIRENE VIEIRA DA SILVA DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0665304, PIS/PASEP nº 12273393433, CPF. Nº 304.821.863-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.696,63 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 43,37 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 3.740,00 |

EM: 02/08/2018 - PROCESSO Nº: 6572/18 - PORTARIA Nº: 2.166/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2273, datada de 27/11/17, publicada no Diário Oficial nº 232 de 14/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCA IRENE LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0715646, PIS/PASEP nº 17035743152, CPF. Nº 349.531.403-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.178,80 (Mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.142,80 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 36,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.178,80 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº:6844/18 - PORTARIA Nº: 2.237/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 153, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ONILDA FONSECA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0762415, PIS/PASEP nº 17026409202, CPF. Nº 244.253.893-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.824,83 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.696,63 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 128,20 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 3.824,83 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº:6846/18 - PORTARIA Nº 2.240/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2196, datada de 17/11/17, publicada no Diário Oficial nº 224 de 01/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DOURADO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0709000, PIS/PASEP nº 12040286510, CPF. Nº 240.491.313-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.179,02 (Mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 1.142,80 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94. | R\$ 36,22 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.179,02 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 6873/18 - PORTARIA Nº: 2.235/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 117, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a IRENILDE LISBOA LUSTOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0844667, PIS/PASEP nº 17054209840, CPF. Nº 304.852.583-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.600,37 (Três mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.557,00 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 43,67 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 3.600,37 |

EM: 23/08/2018 - PROCESSO Nº: 7294/18 - PORTARIA Nº: 2.315/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1.758, datada de 28/09/17, publicada no Diário Oficial nº 192, de 11/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

1 - **CONCEDER**, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada e em conformidade com o Art. 3º, incisos I, II, III e § único da EC nº 47/05, o benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, garantida a paridade, ao segurado(a) JOSÉ FURTADO FILHO, matrícula nº 018268-X, PIS/PASEP nº 10682990202, CPF nº 007.680.223-04, no Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de Dentista, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de R\$ 5.145,48 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------|
| I-Vencimento de acordo com o Art 18 da Lei nº 6.201/12 c/c Art. 1º da Lei nº 6.933/16. | | R\$ 5.068,16 |
| III-VPNI- Art. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12 | | R\$ 77,32 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR. | | R\$ 5.145,48 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 6869/18 - PORTARIA Nº: 2.236/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 161, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DAS GRAÇAS COELHO LUSTOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0770035, PIS/PASEP nº 10086865010, CPF. Nº 372.327.113-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.406,26 (Três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.326,48 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 79,83 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 3.406,31 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 6848/18 - PORTARIA Nº: 2.238/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 233, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 073822x, PIS/PASEP nº 17054444787 CPF. Nº 266.471.923-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.784,38 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.696,63 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 87,75 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 3.784,38 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 6879/18 - PORTARIA Nº: 2.235/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 132, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA FRANCISCA PACHÊCO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0778273, PIS/PASEP nº 17051504396, CPF. Nº 373.644.643-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.183,18 (Três mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| I-VENCIMENTO | LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 3.097,71 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC. Nº 71/06. | R\$ 85,47 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 3.183,18 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 6594/18 - PORTARIA Nº: 2.241/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 64, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ELISABETH LIRA LEITE, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo PSICOLOGO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0038555, PIS/PASEP nº 17026387594, CPF. Nº 475.714.974-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| I-VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16. | R\$ 4.913,39 |
| VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ARTS. 25 e 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$ 9,57 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$ 4.922,96 |

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

EM: 22/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1791P - PORTARIA Nº: 2.286/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0005037, portador do CPF nº: 159.819.753-34 e do PIS/PASEP nº: 17003104464, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.563,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.509,34 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$54,12 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.563,46 |

EM: 21/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3223P - PORTARIA Nº: 1.844/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **KLEBER TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de MÉDICO, 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0216020, portador do CPF nº 154.216.604-78 e do PIS/PASEP nº 12092876440, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|---------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$11.982,73 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$37,51 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$12.020,24 |

EM: 03/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3673P - PORTARIA Nº: 2177/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 077028X, portador do CPF nº 349.851.313-34 e do PIS/PASEP nº 17044576913, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.823,58 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|-----------------------------------|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA | R\$3.696,63 |

| | | |
|--|---|--------------------|
| | PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$126,95 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.823,58 |

EM: 07/08/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2671P - PORTARIA Nº: 2186/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CATARINA DE JESUS PORTELA MELO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0750808, portador do CPF nº 327.422.743-91 e do PIS/PASEP nº 17044422983, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.875,21 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.784,53 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,68 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.875,21 |

EM: 10/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2494P - PORTARIA Nº: 2226/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIA ROSENDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0773000, portador do CPF nº 320.019.323-91 e do PIS/PASEP nº 17045532596, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.051,09 (Quatro mil, cinquenta e um reais e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.960,41 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,68 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.051,09 |

EM: 15/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3713P - PORTARIA Nº: 1.500/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LINDALVA GOMES LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 007433X, portador do CPF nº: 151.919.663-68 e do PIS/PASEP nº: 10105671131, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO

PIAUI, com proventos de R\$ 2.271,80 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$480,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$60,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.271,80 |

EM: 07/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2735P - PORTARIA Nº: 1.018/2018 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CREMILDA DE MACÊDO SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: D, matrícula nº: 0360406, portador do CPF nº: 308.804.833-34 e do PIS/PASEP nº: 17037201284, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.370,32 (Mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.340,32 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.370,32 |

EM: 28/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3167P - PORTARIA Nº: 1808/2018 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARSÔNIA DOS SANTOS HOLANDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0912484, portador do CPF nº 274.818.593-53 e do PIS/PASEP nº 17060063046, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.539,72 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.455,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$84,64 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.539,72 |

EM: 11/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3853P - PORTARIA Nº: 2004/2018 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRACI VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0771015, portador do CPF nº 227.477.293-20 e do PIS/PASEP nº 17047314650, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.685,33 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.590,70 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$94,63 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.685,33 |

EM: 04/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2447P - PORTARIA Nº: 1858/2018 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0651184, portador do CPF nº 349.797.943-00 e do PIS/PASEP nº 17046510308, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,40 (Mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,22 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.127,40 |

EM: 12/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3376P - PORTARIA Nº: 1.600/2018 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ISABEL FIRMINA DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0426571, portador do CPF nº: 227.456.883-91 e do PIS/PASEP nº: 10889675403, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.654,97 (Mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.618,99 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$35,98 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.654,97 |

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

EM: 10/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3272P - PORTARIA Nº: 1458/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIA MARIA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0721921, portador do CPF nº: 342.761.653-34 e do PIS/PASEP nº: 17037749832, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.676,17 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.590,70 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$85,47 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.676,17 |

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3928P - PORTARIA Nº: 2.161/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ERCILIA MARIA DE CARVALHO SÁ**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0236829, portador do CPF nº 246.796.583-04 e do PIS/PASEP nº 1703576059-6, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.444,91 (Mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.408,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.444,91 |

EM: 25/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.4026P - PORTARIA Nº: 2027/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILEUZA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SL, Nível I, matrícula nº 0621382, portador do CPF nº 304.788.983-04 e do PIS/PASEP nº 17019476080, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.309,50 (Três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA | R\$3.231,16 |

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|-------------------------|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| LEI Nº 6.933/16 | | |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$78,34 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.309,50 |

EM: 21/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1054P - PORTARIA Nº: 1608/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TANIA MARIA DOS SANTOS ALENCAR**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Nível, PADRÃO: D, matrícula nº 0723576, portador do CPF nº 227.059.613-72 e do PIS/PASEP nº 10842876054, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.701,93 (Um mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.658,37 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$43,56 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.701,93 |

EM: 17/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2815P - PORTARIA Nº: 1491/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA MEDIANEIRA BARBOSA DE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40hs, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0729728, portador do CPF nº: 265.816.713-04 e do PIS/PASEP nº: 17041336415, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,98 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.455,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,90 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.536,98 |

EM: 28/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3214P - PORTARIA Nº: 1034/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0708003, portador do CPF nº: 286.539.123-04 e do PIS/PASEP nº: 17026416772, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.090,86 (Três mil, noventa reais e oitenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.008,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,91 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.090,86 |

EM: 26/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2250P - PORTARIA Nº: 1.042/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SOARES AMORIM**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 063422X, portador do CPF nº: 373.562.673-49 e do PIS/PASEP nº: 17047311422, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,41 (Mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,23 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.127,41 |

EM: 24/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0233P - PORTARIA Nº: 1840/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0724467, portador do CPF nº 199.630.413-53 e do PIS/PASEP nº 17003154798, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.010,94 (Quatro mil, dez reais e noventa e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.846,93 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$164,01 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.010,94 |

EM: 24/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2676P - PORTARIA Nº: 2.213/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1.744/2017, datada de 29/08/2017, publicada no Diário Oficial Nº 176, datado de 19/09/2017, considerando o Parecer PGE supracitado, para constar a retroação dos efeitos da portaria.

2 - **CONCEDER**, sub judice, em conformidade com o Ofício PGE/CJ nº 1101/2017, referente ao Processo Judicial nº 0019943-37.2016.8.18.0140 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de 05/06/2017 e Processo nº 0001258-16.2015.8.18.0140, o benefício de aposentadoria na condição de SEGURADO FACULTATIVO, calculado conforme o valor do Benefício Médio Individual, sem paridade, (a) **ARLETE MARIA SARAIVA LEITÃO**, portadora do CPF nº 065.210.373-15 e do PIS/PASEP nº 10072957910, com os proventos de R\$ 1.870,59 (R\$ Mil, oitocentos e setenta reais, cinquenta e nove centavos) mensais, considerando o salário de contribuição sobre o qual efetuou o recolhimento de contribuição previdenciária, com efeitos retroativos a 13/06/2016.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|------------------|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| BASE DE CONTRIBUIÇÃO | DECISÃO JUDICIAL | R\$1.870,59 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.870,59 |

EM: 15/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1102P - PORTARIA Nº: 2.026/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DIONE BARRETO ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe II, Padrão E, matrícula nº: 0236241, portador do CPF nº: 340.532.983-34 e do PIS/PASEP nº: 12159387195, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.664,91 (Mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.408,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI -- VANTAGEM PESSOAL | ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04 | R\$220,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.664,91 |

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3837P - PORTARIA Nº: 1.325/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0716685, portador do CPF nº: 341.326.603-97 e do PIS/PASEP nº: 17030974644, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.138,85 (Mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
|---|------------------------|--------------------|
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$28,80 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.138,85 |

EM: 17/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3608P - PORTARIA Nº: 2019/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ZULEIDE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: B, Nível: IV, matrícula, nº 0781584, portador do CPF nº 287.862.033-04 e do PIS/PASEP nº 17046509849, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.093,14 (Três mil, noventa e três reais e catorze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.008,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$84,19 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.093,14 |

EM: 07/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2160P - PORTARIA Nº: 1392/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DOMINGAS CHAVES DA PENHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: A, matrícula nº: 0038709, portador do CPF nº: 159.831.293-68 e do PIS/PASEP nº: 17026387926, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.194,73 (Mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.120,73 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - VANTAGEM PESSOAL | ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04 | R\$32,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$42,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.194,73 |

EM: 10/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1727P - PORTARIA Nº: 1.467/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DUCILA MARIA LAGES CASTELO BRANCO CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe "SE", Nível "II", matrícula nº: 0502359, portador do CPF nº: 152.069.713-91 e do PIS/PASEP nº: 10114514000, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.862,40 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|--|--|
|------------------------------------|--|--|

| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------------|
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.676,09 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$186,31 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.862,40 |

EM: 16/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3749P - PORTARIA Nº: 1.194/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado a **ANTONIA RODRIGUES CLARO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe E, Nível III, matrícula nº: 0710377, portador do CPF nº: 273.448.943-00 e do PIS/PASEP nº: 17037136385, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.146,20 (Mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,15 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.146,20 |

EM: 13/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3683P - PORTARIA Nº: 2.216/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELMA MARIA ALMEIDA PIRES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0715778, portador do CPF nº 678.032.703-44 e do PIS/PASEP nº 12216457223, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.715,32 (Três mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|---|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.696,63 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$18,69 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.715,32 |

EM: 20/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3959P - PORTARIA Nº: 2.050/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DERLANGE DUARTE PIMENTEL DANTAS**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0420131, portador do CPF nº

380.724.834-04 e do PIS/PASEP nº 17037200504, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.913,39 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$9,57 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.922,96 |

EM: 04/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0565P - PORTARIA Nº: 1061/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OTÁVIO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0771783, portador do CPF nº: 218.095.503-00 e do PIS/PASEP nº: 17030969829, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,52 (Mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.727,53 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$86,99 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.814,52 |

EM: 23/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0313P - PORTARIA Nº: 2056/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA AVELINO COUTINHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0813117, portador do CPF nº 181.194.333-00 e do PIS/PASEP nº 12117420879, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,07 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.590,70 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.634,07 |

EM: 09/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3678P - PORTARIA Nº: 2220/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE

SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 021915X, portador do CPF nº 138.126.023-34 e do PIS/PASEP nº 10805533440, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.103,20 (Mil, cento e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$12,02 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.103,20 |

EM: 10/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3556P - PORTARIA Nº: 1131/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CREUSA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 071035X, portador do CPF nº: 273.536.803-34 e do PIS/PASEP nº: 17035753425, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.156,85 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$46,80 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.156,85 |

EM: 20/06/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0187P - PORTARIA Nº: 1770/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVÂNIA MARIA CARVALHO CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0755419, portador do CPF nº 306.952.013-87 e do PIS/PASEP nº 17037748550, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,18 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.455,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,10 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.536,18 |

EM: 27/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3505P - PORTARIA Nº: 1819/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e §



único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366846, portador do CPF nº 152.101.463-91 e do PIS/PASEP nº 1088855817-9, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.628,56 (Mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.618,99 |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$9,57 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.628,56 |

EM: 25/05/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0047P - PORTARIA Nº: 1.352/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível: I, matrícula nº: 0771589, portador do CPF nº: 083.388.358-54 e do PIS/PASEP nº: 17027818491, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.648,30 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.590,70 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$57,60 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.648,30 |

EM: 21/08/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1051P - PORTARIA Nº: 1.845/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRENE LEÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0681113, portador do CPF nº 217.360.653-00 e do PIS/PASEP nº 17019463531, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.423,60 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.379,86 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$43,74 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.423,60 |

EM: 16/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1308P - PORTARIA Nº: 641/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS DORES LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0599565, portador do CPF nº: 349.740.673-20 e do PIS/PASEP nº: 17047311007, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.127,18 |

EM: 23/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3726P - PORTARIA Nº: 2.229/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO FELIX DOS REIS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0190047, portador do CPF nº 347.952.943-72 e do PIS/PASEP nº 17046507463, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.127,18 |

EM: 13/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1992P - PORTARIA Nº: 832/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ MUNIZ DE MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0515256, portador do CPF nº 228.051.333-15 e do PIS/PASEP nº 17003167334, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.049,84 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.960,41 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |

| | | |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$89,43 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.049,84 |

EM: 30/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3044P - PORTARIA Nº: 1.528/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210935, portador do CPF nº 105.297.643-34 e do PIS/PASEP nº 17016568820, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.866,76 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$15.836,75 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,01 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$15.866,76 |

EM: 14/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0346P - PORTARIA Nº: 2223/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIANE DA SILVA BRANDIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0755117, portador do CPF nº 228.007.513-04 e do PIS/PASEP nº 17060061531, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.011,61 (Três mil, onze reais e sessenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$2.930,51 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,10 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.011,61 |

EM: 17/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1501P - PORTARIA Nº: 1240/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALDELENE DE ARAÚJO LOPES SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 072573X, portador do CPF nº: 728.565.053-68 e do PIS/PASEP nº: 17024447085, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.973,49 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 | R\$2.846,54 |

| | | |
|--|---|-------------|
| | ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$126,95 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.973,49 |

EM: 24/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3905P - PORTARIA Nº: 2034/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO PORTELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0359882, portador do CPF nº 145.518.703-82 e do PIS/PASEP nº 17003155751, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.261,12 (Mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.213,11 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$48,01 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.261,12 |

EM: 15/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3596P - PORTARIA Nº: 2255/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARLOS EUGENIO IBIAPINA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0612812, portador do CPF nº 150.876.623-15 e do PIS/PASEP nº 17003136331, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.678,66 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.557,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$121,66 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.678,66 |

EM: 31/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3471P - PORTARIA Nº: 2.156/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA CARVALHO CRONENBERGER**, ocupante do cargo de **GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO**, Nível Médio, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050415, portador do CPF nº 182.479.703-68 e do PIS/PASEP nº 1701845875-5, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 5.161,73 (Cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos) mensais.

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$3.171,71 |
| VPNI - URP | ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16 | R\$757,28 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$76,80 |
| VPNI - VANTAGEM EXTRA | ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16 | R\$840,53 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16 | R\$315,41 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$5.161,73 |

EM: 20/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3835P - PORTARIA Nº: 2263/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO LIVRAMENTO MACÊDO PAZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0755524, portador do CPF nº 352.856.133-53 e do PIS/PASEP nº 17030972803, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.123,37 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.159,37 |

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.2729P - PORTARIA Nº: 1379/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **CLIZÓRTIA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 1128825, portador do CPF nº: 394.014.133-04 e do PIS/PASEP nº: 19034489038, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.402,96 (Mil, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.402,96 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.402,96 |

EM: 23/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2239P - PORTARIA Nº: 1318/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEOMEIRE MARIA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº:

0864129, portador do CPF nº: 552.307.333-49 e do PIS/PASEP nº: 17054207007, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.800,70 (Três mil, oitocentos reais e setenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.761,53 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$39,17 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.800,70 |

EM: 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0056P - PORTARIA Nº: 2058/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DELSUITA ANA DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0464902, portador do CPF nº 036.096.708-60 e do PIS/PASEP nº 10782852421, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,33 (Mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,15 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.127,33 |

EM: 25/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1426P - PORTARIA Nº: 1.525/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0304131, portador do CPF nº: 152.099.623-34 e do PIS/PASEP nº: 17026438288, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.615,90 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 8º, ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.215,90 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/CA LC Nº 37/04 | R\$400,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.615,90 |

EM: 02/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2955P - PORTARIA Nº: 1374/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA MACHADO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0763551, portador do CPF nº: 275.152.573-34 e do PIS/PASEP nº: 17030972633, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.146,05 |

EM: 12/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2939P - PORTARIA Nº: 25/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 048208X, portador do CPF nº 183.192.893-00 e do PIS/PASEP nº 17024438736, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.925,45 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.846,93 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$78,52 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.925,45 |

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0308P - PORTARIA Nº: 2182/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0649589, portador do CPF nº 373.836.473-00 e do PIS/PASEP nº 10813359179, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.743,59 (Mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.707,29 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,30 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.743,59 |

Of. 1148

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/18-50. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Belfort Ltda, CNPJ: 10.797.251/0001-00. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 (noventa) dias e de vigência com termo final para 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Cesar Augusto de Oliveira Moura - Construtora Belfort Ltda.

Of. 145

EXTRATO CONTRATO Nº 094/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 6.990,00m² em paralelepípedo de vias, município de Brasileira do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda, **CNPJ:** 07.855.369/0001-25, **VALOR:** R\$ 737.850,35 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 023/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000601/17-82, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.0021; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR00/16, **DATA ASSINATURA:** 19/07/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Contratada.

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO APLICATIVO SALVE MARIA

PARTICIPES: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
OBJETO: CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SOFTWARE COM CÓDIGO FONTE PARA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO "SALVE MARIA", INSTITUÍDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2017, DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ AT/PI E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018
SIGNATÁRIOS DO TERMO: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS E FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA.

Luis Rodrigues de Sousa
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.000761/18-77
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRA UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2018
VALOR: R\$ 119.521,05 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 028/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002786/17-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 04.755.378/0001-56
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETROS DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FURIER (FT-IR), COM BIBLIOTECAS ESPECTRAIS DE INFRAVERMELHO E MÍDIA DIGITAL PRA PESQUISA E EDIÇÃO DE ESTRUTURA QUÍMICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DÓZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018
VALOR GLOBAL: € 99.450,48 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2075
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: IGOR CHAMON SILVEIRA.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI
Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 269/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: Coesa Construções e Serviços Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula décima quarta referente ao prazo de vigência do contrato nº 269/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2019.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 100
VALOR GLOBAL: R\$ 333.135,88 (Trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 009/2017

Nº DO PROCESSO: 356/2016/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 05.423.963/0001-11
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018
VALOR GLOBAL: 102.326,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: PAULO ROBERO DE SOUSA MARTINS VIEIRA/
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI
Of. 338



Estado do Piauí
Secretaria de Governo



EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

Ficam **incluídos no Anexo I e Anexo II** do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 40, de 01 de março de 2018, os servidores constantes do **Anexo Único** deste Termo:

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

| ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/A - AGESPISA | |
|---------------------------------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| SILVIA CAMARÇO DO LAGO VELOSO | ASSEMBLEIA |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | |
|---|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| FRANCISCO CARLOS ALMENDRA DE CARVALHO - | ASSEMBLEIA |

| EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S/A - EMGERPI | |
|--|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| FERNANDO JOSÉ CARDOSO | ASSEMBLEIA |

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

| PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ANTÔNIO FRANCISCO LÚCIO VIEIRA | ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI |

Fica **excluído do Anexo I**, do Convênio original firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 40, de 01 de março de 2018, o servidor **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2018, e **excluído do Anexo Único** do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio original firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial nº 115, de 21 de junho de 2018, o servidor **MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – REF. PORTARIA Nº 094/2018 – DETRAN/PI.

PROCESSO Nº 118/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, DE FORMA ELETRÔNICA, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, entidade de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, como sede administrativa na Cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção neste ato representado por seu Diretor Geral, Arão Martins do Rêgo Lobão, doravante denominado DETRAN/PI e, de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A - CBTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.859.936/0001-23, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, Sala 825 – Vila da Serra, Nova Lima - MG denominada **CRÉDENCIADA**, aqui representada por seu Procurador Washington Rodrigues Ferreira, portador da carteira de identidade nº 553.786 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.534.659-68; resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo DETRAN/PI, celebrado com base na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018, pactuando este Termo de Credenciamento, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do estado do Piauí, nos termos e condições estabelecidos neste Termo, na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A taxa estabelecida para o registro eletrônico dos contratos de financiamentos de veículos automotores equivalerá a 38,00 (trinta e oito) UFR nos termos da Lei Estadual nº 6.742 de 23 de Dezembro de 2015 e deverá ser pago diretamente ao DETRAN/PI, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, nas condições da Portaria DETRAN/PI nº 094/2018.

2.2. O pagamento pelos serviços prestados pelas credenciadas, no valor de até R\$ 90,00 (noventa reais) será de obrigação das instituições credoras independente da marca/modelo do veículo financiado, pela execução dos serviços de registro eletrônico, por cada registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizados no estado.

2.3. A tarifa prevista no item anterior poderá ser reajustável de acordo com os índices de reajuste do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), definidos pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), pelos referidos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, respeitando a forma legal, e publicadas no sítio do DETRAN/PI

2.4. O pagamento do valor a que se refere o item 2.1 também é de obrigação das instituições credoras da garantia real e deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente àquele em que se deram os registros dos contratos, com a identificação do credor.

2.5. O valor a ser recolhido mensalmente em favor do DETRAN/PI pela recepção das informações para o registro eletrônico dos contratos deverá ser correspondente à quantidade de contratos registrados



pelas instituições credoras, que serão identificados em relatório geral de atividades de cada período mensal.

2.6. O relatório geral de atividades de que trata o caput deste artigo será elaborado e encaminhado pelo DETRAN/PI, à(s) respectiva(s) empresa(s) credenciada(s) para o serviço de registro de contratos, até 5 (cinco) dias após o recebimento do preço público para fins de batimento e conciliação.

2.7. Responderá a instituição credora nos casos de informações eletrônicas enviadas com erros e que exijam a correção, com emissão de novo CRV, com pagamento de novo valor de preço público, caso ocorra.

2.8. A empresa credenciada será remunerada exclusivamente por cada registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizado em seu sistema eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério único e exclusivo do DETRAN/PI e desde que atendidas às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de renovação bial de credenciamento deverá ser destinada à Comissão de Avaliação e Credenciamento, através de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial.

Parágrafo Segundo: O requerimento a que se trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Termo de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro: Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a Credenciada será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

I - Dispor de infraestrutura básica.

II - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/PI garantindo a este, o acesso sem embaraço e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

III - Comunicar ao DETRAN/PI as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes à execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;

IV - Comunicar ao DETRAN/PI a intenção de mudança de endereço;

V - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/PI, bem como a legislação aplicável à atividade;

VI - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;

VII - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para:

a) registro do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

VII - encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PI, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

VIII - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;

IX - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

X - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora do registro eletrônico de contratos;

XI - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/PI, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;

XII - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de

contingenciamento e de redundância, integrado ao sistema de registro de contratos;

XIII - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XIV - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados da data do encerramento da vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/PI

6.1. Caberá ao DETRAN/PI, as seguintes atribuições:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado do Piauí, o extrato do Contrato;

II - É facultado ao DETRAN/PI estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;

III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IV - Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PI, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, o DETRAN/PI está cumprindo com as determinações e especificações constantes neste Termo e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro: O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo Segundo: Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/PI, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/PI ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto: A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto: Fica nomeado como Gestor deste Contrato o(a) Sr(a). xxxxxxx, RG nº xxxxx e CPF nº xxxxxxxx, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

Parágrafo Sexto: O Gestor fica responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a empresa credenciada estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações, e ainda às seguintes multas/sanções, garantida a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor da arrecadação, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Contrato;

III - Descredenciamento na hipótese de aplicação de 02 (duas) multas em um período de 6 meses.

IV - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa credenciada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O credenciamento poderá ser rescindido:

I - Pela inobservância, total ou parcial, por parte dos credenciados, das cláusulas e condições aqui ajustadas;

II - Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração, sem ônus para as partes, e III. Judicialmente, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Da execução do presente não advirá qualquer vínculo

empregatício entre o DETRAN/PI e os empregados da CONTRATADA.

10.2. O presente ajuste vincula-se a Portaria DETRAN/PI Nº 094/2018 e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

10.3. Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/1993, incumbirá ao DETRAN/PI providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado.

10.4. É competente o Foro de Teresina (PI), para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina – PI, 29 de Agosto de 2018.

Pelo Departamento Estadual de Trânsito,

ARAO MARTINS DO REGO LOBÃO

Diretor Geral do DETRAN-PI

Pela Credenciada,

Companhia Brasileira de Tecnologia e Inovação S/A - CBTI

Washington Rodrigues Ferreira

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

Of. 415



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER – CDSOL



**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 146/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Convite regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação do Sistema de Abastecimento de Água, nas Localidades Cajueiro, Canto e Recanto, zona rural do município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/09/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.000,00. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 579

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME (CNPJ nº. 26.780.152/0001-48), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 688.114,32 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 23/2018 – Pavimentação asfáltica em CBUQ no município de Acauã-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Agosto de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 23/2018, a licitante SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME (CNPJ nº. 26.780.152/0001-48), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 688.114,32 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos).

Teresina, 27 de Agosto de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa MARATHOAN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 27.793.244/0001-25), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 854.354,37 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e sete centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 36/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 03 de Setembro de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 36/2018, a licitante MARATHOAN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 27.793.244/0001-25), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 854.354,37 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e sete centavos).

Teresina, 03 de Setembro.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**ERRATADO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2017.**

No Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2018, Página 9:

ONDE SE LÊ: RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser valido até o dia 31 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Clausula Decima Segunda- Dos Prazos

LEIA-SE: RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser valido até o dia 11 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Clausula Decima Segunda- Dos Prazos

Teresina, 03 de Setembro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**ERRATADO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2017.**

No Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2018, Página 9:

ONDE SE LÊ: RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser valido até o dia 31 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Clausula Decima Segunda- Dos Prazos

LEIA-SE: RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser valido até o dia 11 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Clausula Decima Segunda- Dos Prazos

Teresina, 03 de Setembro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 582



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – DETRAN/PI PROCESSO Nº. 030.082.001204/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA FUTURA SEDE DA CIRETRAN DE REGENERAÇÃO - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 684.383,40 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 21/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 44.90.51

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 03 de Setembro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07488/2018 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE SOLO (AGRONOMIA), BIOLOGIA, MATERIAIS PARA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PEDAGOGIA), EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO E COPA, DESTINADOS AO CAMPUS DA UESPI EM PICOS/PI, EXERCÍCIOS 2018/2019. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 17/09/2018. **INÍCIO CREDENCIAMENTO:** 08h 30min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, e-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08173/2018 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS COTIDIANAS DO CAMPUS DA UESPI EM URUCUI/PI, EXERCÍCIOS 2018/2019.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 17/09/2018. **INÍCIO CREDENCIAMENTO:** 11h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, e-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2018 – COFIR

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA CL Beserra & Cia Ltda. - **VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº Processo administrativo nº AC.002.1.001313/18-46, Adesão a Ata de Registro de Preços nºs. 010/2017 da ALEPI Controle de Liberação Adesão nº 65/2018 – DL/SEADPREV/PI, e vincula-se aos ditames do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017 – ALEPI/PI. Lei: 8.666/93 e 10.520/02

OBJETO: O Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4

DO VALOR: Valor global de R\$ 9.645,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110117.04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030, **FONTES DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SA, pela contratante **Carmelio Lustosa Beserra** em 3 de setembro de 2018.

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 235/2018 - Dispensa de licitação nº 227/2018

Empresa: PRONTOLAB **Objeto:** Exames laboratoriais.

Valor: 52.266,90 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 513/2018 - Dispensa de licitação nº 500/2018

Empresa: J. NERVAL **Objeto:** Material hospitalar.

Valor: 3.633,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 472/2018 - Dispensa de licitação nº 459/2018

Empresa: J. NERVAL **Objeto:** Medicamentos.

Valor: 7.138,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 486/2018 - Dispensa de licitação nº 473/2018

Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Material descartável.

Valor: 12.517,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02//2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (CNPJ nº 00.352.294/0001-10).

OBJETO CONTRATUAL: Administração, operação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Parnaíba-PI / Prefeito Dr. João Silva Filho, situado no Município de Parnaíba - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 03/02/2018 e término previsto em 02/05/2018; b) Revisão do valor pactuado, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2016, passando o valor global para R\$ 691.861,29 para o período de 03 (três) meses, com parcelas mensais no valor de R\$ 230.620,43. Adotou-se como memória de cálculo, o resultado financeiro prévio do aeroporto SBPB em 2017 (antes OBU) sem as receitas oriundas do Contrato, no valor de R\$ 2.533.130,57 + PIS/PASEP (1,65%) + COFINS (7,6%).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e João Márcio Jordão, pela INFRAERO.

Of. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 46/2016

Processo administrativo Nº 16.658/2015 (2º volume).

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: A. A. DOS SANTOS NETO.

CNPJ do Contratado: 20.927.442/0001-95.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 03/01/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Aprígio Antônio dos Santos Neto.

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 05/10/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 34/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000533/16-31.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIME

CNPJ do Contratado: 10.470.695/0001-29.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, expirando em 09/10/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Alexandre Cardoso Brandão.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000691/16-06.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 21.952.147/0001-51.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 27/11/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Marllio Anderson Costa Pereira.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2018

Processo administrativo Nº AA.013.1.000619/17-05.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.547.825/0001-84.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 08/11/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Edson Saili Filho.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2018

Processo administrativo Nº AA.013.1.000975/16-15.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: POÇOS E CIA LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 00.990.693/0001-07.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 05/11/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Marcus Brandão Melo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000531/16-16.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTROENDO LTDA.

CNPJ do Contratado: 08.842.888-0001-11.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 30/10/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de agosto de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 653



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 029/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 029/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Inês e Cacimbinha, município de Campo Grande do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 30/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 11.397,25
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 030/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 030/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Canabrava dos Amarelos, município de Paquetá – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 30/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 22.433,59
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 031/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Produtores Rurais da Localidade São João de Sene, município de Tanque do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 30/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 12.046,51
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 032/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 032/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Barreiro do Caititu, município de Conceição do Canindé – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 30/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 13.602,81
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 033/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: BENÍCIO DE SANTANA LIMA – ME
CNPJ DA CONTRATADA: 13.478.429/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, ficando vigente até o dia 30/08/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (meses).
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: 30/08/2018.
VALOR GLOBAL (R\$): 2.520,00 a.m
UNIDADE GESTORA: 150.101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 2283
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Benício de Santana Lima.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1068



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001271/18
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA,
CNPJ sob o nº 00.028.986/0075-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva no elevador deste Hospital.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018;
VALOR R\$: Valor mensal de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), resultantes do valor total da proposta deste procedimento de R\$ 6.393,60 (seis mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.
Pela Contratada: Representante Legalmente nomeado.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ACECO TIS/A.
CNPJ/CPF do Contratante: 43.209.436/0001-06.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2015, visando à continuidade dos serviços técnicos especializados para manutenção programada preventiva e manutenção corretiva dos componentes do Data Center (Sala Cofre) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no Processo Administrativo nº. 0066.000.04456/2018-0 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 1.321/2018.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2018 com término em 28/08/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 28/08/2018 a 28/08/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/08/2018.

Valor Global: R\$ 475.317,60.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: MARCOS GUEDES PEREIRA/ KLEBER ALVES DA SILVEIRA.

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.400,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI., em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 788.456,04 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo.

Teresina (PI), 03 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Extrato de contrato
Processo: nº 240/16;
TOMADA DE PREÇOS 080/2016;
Contrato: nº 131/2018;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI;
Contratada: MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 5.400,00 m² na zona urbana do município de São João da Serra – PI;
Valor: R\$ 788.456,04 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos);
Fonte: 00/16 – Tesouro Estadual, FINISA II;
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 03/09/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0002040/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2017 – Base Administrativa do Comando de Operações Especiais/Exército Brasileiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação, CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias, que serão destinadas à criação de novos espaços, adequação e ampliação de ambientes já existentes nas escolas, coordenadorias, unidades e gerências da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e nos quantitativos e especificações abaixo:

| ITEM | OBJETO | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | Empilhamento alto de painel de tecido 1400 mm (Item 34). | 15 | R\$ 1.360,00 |
| 02 | Empilhamento baixo de painel de tecido 1400 mm (Item 35). | 50 | R\$ 1.260,00 |
| 03 | Empilhamento baixo de painel de vidro 1400 mm (Item 36). | 50 | R\$ 1.320,00 |
| 04 | Painel com 1400 mm de largura (Item 37). | 20 | R\$ 1.904,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 187.480,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Hélder Souza Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí; João Francisco Mendes – Representante da empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação.

Helder Souza Jacobina

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0003371/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 248/GAP – SP/2017 do Pregão Eletrônico nº 67/2017 – Grupamento de Apoio de São Paulo, Adesão SEADPREV/PI nº 58/2018, Parecer PGE/PLC nº 1245/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: T.KOLOSZUK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 23.119.408/0001-82.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas unidades escolares regulares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | OBJETO (ITEM DO PREGÃO) | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | Roupero insalubre 04 portas - Dimensão 1000 x 1970 x 400; Roupero em aço com 04 (quatro) portas sobrepostas, com 02 (dois) corpos verticais e 02 (dois) vãos horizontais. (ITEM 96) | 51 | R\$ 1.988,00 |
| 02 | Roupero 02 portas - Dimensão 640 x 1970 x 400; Roupero em aço com 02 (duas) portas inteiriças, com 02 (dois) corpos verticais e 02 (dois) vãos horizontais. (ITEM 97) | 42 | R\$ 764,00 |
| 03 | Roupero 08 portas - Dimensão 1250 x 1970 x 400; Roupero em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 04 (quatro) corpos verticais e 02 (dois) vãos horizontais. (ITEM 99) | 57 | R\$ 2.370,00 |
| 04 | Roupero 08 portas - Dimensão 640 x 1970 x 400; Roupero em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 02 (dois) corpos verticais e 04 (quatro) vãos horizontais. (ITEM 100) | 55 | R\$ 1.393,00 |
| 05 | Roupero 16 portas - Dimensão 1250 x 1970 x 400; Roupero em aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas, com 04 (quatro) corpos verticais e 04 (quatro) vãos horizontais. (ITEM 101) | 112 | R\$ 2.558,00 |
| 06 | Arquivo 04 gavetas - Dimensão 740 x 1335 x 715; Arquivo em aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício. (ITEM 102) | 116 | R\$ 1.764,00 |
| 07 | Cadeira diretor fixa: teca de daboço com espaldar médio e braços fixos. (ITEM 107) | 29 | R\$ 1.400,00 |
| 08 | Cadeira em teca fixa com braço: assento estruturado em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. (ITEM 112) | 23 | R\$ 1.503,00 |
| 09 | Longarina de aço de 03 lugares: Longarina de 03 (três) lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço. (ITEM 113) | 20 | R\$ 4.100,00 |
| 10 | Longarina de aço de 04 lugares: Longarina de 04 (quatro) lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço. (ITEM 114) | 17 | R\$ 7.959,00 |
| 11 | Cadeira fixa pústerca: Cadeira fixa de uso geral, empunhável para uso em coletividade/público em área interna. (ITEM 115) | 238 | R\$ 513,00 |
| 12 | Armário - sob medida (MP): Tampa confeccionado em MDP ou MDP ou laminado madeira natural ou revestimento termoformado. (ITEM 145) | 90 | R\$ 2.000,00 |
| 13 | Cadeira diretor giratória com braço. (ITEM 230) | 120 | R\$ 1.931,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 1.662.587 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSO: 00.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Helder Souza Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marilda Kolozzuk – Representante da empresa T. Kolozzuk Comércio de Móveis Eireli.

Helder Souza Jacobina

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 265

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011213/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto estadual nº 17.083/2017, Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, Parecer da PGE/PLC nº 825/2017, Despacho PGE/PLC nº 214/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ: 06.554.729/0001-96.

OSC: FUNDAÇÃO PE. ANTÔNIO DANTE CIVIERO- FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75

OBJETO: cooperação financeira para a manutenção dos serviços educacionais das Escolas Famílias Agrícolas de Soinho, Baixão do Carlos, Escola Família Turismo, EFA de São Pedro do Piauí, EFA Arroazes (Monte Claros), todas vinculadas à entidade, que contemplem o funcionamento efetivo do Ensino Médio, na modalidade Técnico-Profissionalizante de jovens e adolescentes matriculados nas unidades de ensino. **VALOR:** R\$ 594.896,50 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 00

SIGNATÁRIOS: Hélder Souza Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí, pela CONCEDENTE; - Paulo Cesar dos Santos Cruz: Presidente da FUNDAÇÃO PE. ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011216/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto estadual nº 17.083/2017, Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, Parecer da PGE/PLC nº 862/2017, Despacho PGE/PLC nº 220/2017. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ:06.554.729/0001-96.

OSC: Fundação D. Edilberto Dinkelborg – FUNDED – CNPJ nº 02.409.651/0001-65.

OBJETO: Cooperação financeira para a manutenção dos serviços educacionais de 04 (quatro) Escolas Família Agrícola – EFA's - vinculadas à Associação Preponente, quais sejam, EFA Serra da Capivara, EFA de Eliseu Martins, EFA Vale do Gurgueia e Efa dos Cocais, que contemplam o funcionamento efetivo do Ensino Médio Técnico Profissionalizante de jovens e adolescentes matriculados nessas unidades de ensino.

VALOR: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; Natureza de Despesa: **3.3.50.41**; Fonte de Recursos: **00**

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí, pela CONCEDENTE; - Pe. João de Deus de Carvalho Leal: Presidente da Fundação D. Edilberto Dinkelborg – FUNDED, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0009872/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto estadual nº 17.083/2017, Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, Parecer da PGE/PLC nº 860/2017. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ:06.554.729/0001-96.

OSC: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Cooperação financeira para a manutenção dos serviços educacionais de 04 (quatro) Escolas Família Agrícola – EFA's - vinculadas à Associação Preponente, quais sejam, EFA Serra da Capivara, EFA de Eliseu Martins, EFA Vale do Gurgueia e Efa dos Cocais, que contemplam o funcionamento efetivo do Ensino Médio Técnico Profissionalizante de jovens e adolescentes matriculados nessas unidades de ensino.

VALOR: R\$ 533.271,28 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 03 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; Natureza de Despesa: **3.3.50.41**; Fonte de Recursos: **00**

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí, pela CONCEDENTE; - Antônio Francisco de Carvalho: Presidente da Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, pela OSC.

Of. 266



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foram consideradas vencedoras as propostas de preços apresentadas pelas empresas: TRATORCENTER PEÇAS E

SERVIÇOS LTDA, nos valores de: Lote I: R\$ 727.146,95 (setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Lote II: R\$ 594.611,31 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos); Lote III: R\$ 638.492,85 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); Lote IV: R\$ 678.903,10 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e três reais e dez centavos); Lote V: R\$ 711.120,22 (setecentos e onze mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos); e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de: Lote VI: R\$ 1.065.621,44 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0619/2018.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ANDREYA SOUSA E VASCONCELOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 612.861,94 (seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1124/2017.

Teresina, 31 de agosto de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços nº 026/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: MP ENGENHARIA EIRELI – ME; CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME** por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONVITA LTDA**, (Por ter descumprido o item 25.16 do Edital, ausência das declarações IV e V); **CONSTRUTORA WN LTDA** (Por ter descumprido o item 25.16 do Edital, ausência da declaração IV) e **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA** (Por ter descumprido o item 25.16 do Edital, ausência das declarações IV e V). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preço. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2018 – CPL

PROCESSO Nº 080/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da sua Coordenadora comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a licitação que ocorreria as **09:00 (nove) horas do dia 19 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 6.688,5 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de União-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 808.907,88 (Oitocentos e oito mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2018.

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco
Coordenador COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 39/2018 – CPL

PROCESSO Nº 007/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da sua Coordenadora comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a licitação que ocorreria as **11:00 (onze) horas do dia 19 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 3.278,5 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoado Marmelada, do Município de Nazaré do Piauí-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 390.525,97 (Trezentos e noventa mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2018.

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco
Coordenador COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 40/2018 – CPL

PROCESSO Nº 049/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da sua Coordenadora comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a licitação que ocorreria as **09:00 (nove) horas do dia 20 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 12.354 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município

de Miguel Leão-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.301.294,75 (Um milhão trezentos e um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2018.

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco
Coordenador COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2018 – CPL

PROCESSO Nº 018/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da sua Coordenadora comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a licitação que ocorreria as **11:00 (onze) horas do dia 18 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.085 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Capitão de Campos-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 618.558,28 (Seiscentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2018.

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco
Coordenador COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 36/2018 – CPL

PROCESSO Nº 031/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da sua Coordenadora comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a licitação que ocorreria as **09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2018**, para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.014 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Beneditinos-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 523.696,19 (Quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2018.

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco
Coordenador COMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 001/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para realização da reforma do Hospital Estadual Domingos Chaves.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.
CONTRATADA: J M BARRETO EIRELI – ME.
CNPJ nº 26.810.946/0001-07.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 205, Sala A, Centro, Canto do Buriti – PI.
Valor: R\$ 120.070,84 (cento e vinte mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/Fonte 13/SUS/Emenda Parlamentar.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HEDC

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013513/16-76

O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.002.1.013513/16-76, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de obra para REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA SALADA CIDADANIA DE PAULISTANA/PI, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 1.640.947/0001-20, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 67.905,63 (sessenta e sete mil novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos)

Teresina (PI), 03 de setembro de 2018.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário

Of. 324

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 19/09/2018, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 945.890,10. Copias do edital: Av. Jaime Soares, 420. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 28 de agosto de 2018.
Presidente da Comissão.

P. P. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ATO: ADITIVO ATA SRP.

MOTIVO: Prorrogação de Efeitos de Procedimento Licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 11, Caput do Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004 c/c § 1º, art. 3º da Lei 6.301/2013.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses contados da publicação.

| DOE | DATA | | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----|------------|------------|------------|--|----------------|
| | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | | | |
| 147 | 15/09/2017 | 08/09/2018 | Nº II/2017 | Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis, Sucos, Refrigerantes e Materiais de Limpeza | 001/2017-GAMIL |

1) Fica prorrogado os efeitos do procedimentos constantes do quadro acima, com fundamentos legal na Lei 6.301/04, passando a vigorar por mais por mais 12 (doze) meses, a contar da publicação ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldos Remanescentes:

| LOTE - 1 | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| Item | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1 . | 1.152 | 415 |
| 2 . | 288 | 104 |
| 3 . | 288 | 104 |
| 4 . | 1.152 | 415 |
| 5 . | 3.000 | 1080 |
| 6 . | 300 | 108 |
| 7 . | 300 | 108 |
| 8 . | 300 | 108 |
| 9 . | 300 | 108 |
| 10 . | 300 | 108 |
| 11 . | 48 | 17 |
| 12 . | 216 | 78 |
| 13 . | 216 | 78 |
| 14 . | 288 | 104 |
| 15 . | 288 | 104 |
| 16 . | 288 | 104 |
| 17 . | 192 | 69 |

Diário Oficial

34



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| | | |
|-----|-------|------|
| 18. | 420 | 151 |
| 19. | 420 | 151 |
| 20. | 420 | 151 |
| 21. | 420 | 151 |
| 22. | 1.800 | 648 |
| 23. | 720 | 259 |
| 24. | 216 | 78 |
| 25. | 360 | 130 |
| 26. | 288 | 104 |
| 27. | 216 | 78 |
| 28. | 216 | 78 |
| 29. | 216 | 78 |
| 30. | 1.440 | 518 |
| 31. | 1.440 | 518 |
| 32. | 1.440 | 518 |
| 33. | 1.440 | 518 |
| 34. | 432 | 156 |
| 35. | 120 | 43 |
| 36. | 360 | 130 |
| 37. | 216 | 78 |
| 38. | 432 | 156 |
| 39. | 432 | 156 |
| 40. | 432 | 156 |
| 41. | 216 | 78 |
| 42. | 216 | 78 |
| 43. | 432 | 156 |
| 44. | 432 | 156 |
| 45. | 432 | 156 |
| 46. | 720 | 259 |
| 47. | 432 | 156 |
| 48. | 300 | 108 |
| 49. | 3.840 | 1382 |
| 50. | 840 | 302 |

| | | |
|-----|-------|-----|
| 51. | 420 | 151 |
| 52. | 420 | 151 |
| 53. | 1.440 | 518 |
| 54. | 1.440 | 518 |
| 55. | 1.440 | 518 |
| 56. | 1.440 | 518 |
| 57. | 1.440 | 518 |
| 58. | 1.440 | 518 |
| 59. | 540 | 194 |
| 60. | 288 | 104 |
| 61. | 288 | 104 |
| 62. | 540 | 194 |
| 63. | 72 | 26 |
| 64. | 72 | 26 |
| 65. | 1.440 | 518 |
| 66. | 360 | 130 |
| 67. | 120 | 43 |
| 68. | 120 | 43 |
| 69. | 120 | 43 |
| 70. | 288 | 104 |
| 71. | 120 | 43 |
| 72. | 540 | 194 |
| 73. | 72 | 26 |
| 74. | 216 | 78 |
| 75. | 48 | 17 |
| 76. | 180 | 65 |
| 77. | 540 | 194 |
| 78. | 300 | 108 |
| 79. | 300 | 108 |
| 80. | 300 | 108 |
| 81. | 540 | 194 |
| 82. | 360 | 130 |
| 83. | 144 | 52 |



| | | | | | |
|------|-------|-----|------|-------|-----|
| 84. | 144 | 52 | 117. | 264 | 95 |
| 85. | 288 | 104 | 118. | 288 | 104 |
| 86. | 540 | 194 | 119. | 1.080 | 389 |
| 87. | 540 | 194 | 120. | 1.104 | 397 |
| 88. | 240 | 86 | 121. | 1.104 | 397 |
| 89. | 360 | 130 | 122. | 288 | 104 |
| 90. | 360 | 130 | 123. | 288 | 104 |
| 91. | 288 | 104 | 124. | 288 | 104 |
| 92. | 240 | 86 | 125. | 360 | 130 |
| 93. | 120 | 43 | 126. | 360 | 130 |
| 94. | 720 | 259 | 127. | 144 | 52 |
| 95. | 480 | 173 | 128. | 600 | 216 |
| 96. | 480 | 173 | 129. | 600 | 216 |
| 97. | 384 | 138 | 130. | 300 | 108 |
| 98. | 240 | 86 | 131. | 144 | 52 |
| 99. | 288 | 104 | 132. | 288 | 104 |
| 100. | 240 | 86 | 133. | 576 | 207 |
| 101. | 48 | 17 | 134. | 576 | 207 |
| 102. | 240 | 86 | 135. | 288 | 104 |
| 103. | 240 | 86 | 136. | 720 | 259 |
| 104. | 72 | 26 | 137. | 36 | 13 |
| 105. | 144 | 52 | 138. | 240 | 86 |
| 106. | 1.440 | 518 | 139. | 240 | 86 |
| 107. | 480 | 173 | 140. | 288 | 104 |
| 108. | 300 | 108 | 141. | 300 | 108 |
| 109. | 300 | 108 | 142. | 288 | 104 |
| 110. | 300 | 108 | 143. | 288 | 104 |
| 111. | 300 | 108 | 144. | 288 | 104 |
| 112. | 120 | 43 | 145. | 168 | 60 |
| 113. | 240 | 86 | 146. | 288 | 104 |
| 114. | 600 | 216 | 147. | 288 | 104 |
| 115. | 240 | 86 | 148. | 120 | 43 |
| 116. | 360 | 130 | 149. | 60 | 22 |

Diário Oficial

36



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| | | |
|------|-------|-----|
| 150. | 288 | 104 |
| 151. | 120 | 43 |
| 152. | 840 | 302 |
| 153. | 576 | 207 |
| 154. | 576 | 207 |
| 155. | 144 | 52 |
| 156. | 288 | 104 |
| 157. | 288 | 104 |
| 158. | 120 | 43 |
| 159. | 288 | 104 |
| 160. | 288 | 104 |
| 161. | 600 | 216 |
| 162. | 180 | 65 |
| 163. | 180 | 65 |
| 164. | 1.080 | 389 |
| 165. | 72 | 26 |
| 166. | 72 | 26 |
| 167. | 72 | 26 |
| 168. | 72 | 26 |
| 169. | 1.152 | 415 |
| 170. | 1.152 | 415 |
| 171. | 432 | 156 |
| 172. | 432 | 156 |
| 173. | 432 | 156 |
| 174. | 288 | 104 |
| 175. | 288 | 104 |
| 176. | 600 | 216 |
| 177. | 300 | 108 |
| 178. | 300 | 108 |
| 179. | 144 | 52 |
| 180. | 288 | 104 |

| LOTE - 2 | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| ITEM | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1. | 240 | 114 |
| 2. | 96 | 46 |
| 3. | 144 | 68 |
| 4. | 168 | 80 |
| 5. | 432 | 205 |
| 6. | 288 | 137 |
| 7. | 216 | 103 |
| 8. | 216 | 103 |
| 9. | 432 | 205 |
| 10. | 216 | 103 |
| 11. | 720 | 342 |
| 12. | 216 | 103 |
| 13. | 288 | 137 |
| 14. | 180 | 86 |
| 15. | 384 | 182 |
| 16. | 360 | 171 |
| 17. | 168 | 80 |
| 18. | 300 | 143 |
| 19. | 96 | 46 |
| 20. | 120 | 57 |
| 21. | 240 | 114 |
| 22. | 480 | 228 |
| 23. | 480 | 228 |
| 24. | 84 | 40 |
| 25. | 60 | 29 |
| 26. | 96 | 46 |
| 27. | 168 | 80 |
| 28. | 144 | 68 |
| 29. | 72 | 34 |
| 30. | 120 | 57 |
| 31. | 720 | 342 |



| | | |
|------|-----|-----|
| 32 . | 180 | 86 |
| 33 . | 180 | 86 |
| 34 . | 720 | 342 |
| 35 . | 168 | 80 |
| 36 . | 84 | 40 |
| 37 . | 168 | 80 |
| 38 . | 144 | 68 |
| 39 . | 384 | 182 |
| 40 . | 180 | 86 |
| 41 . | 720 | 342 |
| 42 . | 144 | 68 |
| 43 . | 144 | 68 |
| 44 . | 144 | 68 |
| 45 . | 168 | 80 |
| 46 . | 180 | 86 |
| 47 . | 144 | 68 |
| 48 . | 168 | 80 |
| 49 . | 144 | 68 |
| 50 . | 288 | 137 |
| 51 . | 120 | 57 |
| 52 . | 180 | 86 |
| 53 . | 96 | 46 |
| 54 . | 288 | 137 |
| 55 . | 144 | 68 |
| 56 . | 288 | 137 |
| 57 . | 180 | 86 |
| 58 . | 144 | 68 |
| 59 . | 180 | 86 |
| 60 . | 432 | 205 |
| 61 . | 288 | 137 |
| 62 . | 288 | 137 |
| 63 . | 168 | 80 |
| 64 . | 288 | 137 |

| | | |
|------|-----|-----|
| 65 . | 288 | 137 |
| 66 . | 144 | 68 |
| 67 . | 216 | 103 |
| 68 . | 240 | 114 |

| LOTE - 3 | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| ITEM | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1 . | 288 | 104 |
| 2 . | 288 | 104 |
| 3 . | 288 | 104 |
| 4 . | 240 | 86 |
| 5 . | 240 | 86 |
| 6 . | 240 | 86 |
| 7 . | 144 | 52 |
| 8 . | 288 | 104 |
| 9 . | 48 | 17 |
| 10 . | 288 | 104 |
| 11 . | 288 | 104 |
| 12 . | 384 | 138 |
| 13 . | 384 | 138 |
| 14 . | 48 | 17 |
| 15 . | 48 | 17 |
| 16 . | 96 | 35 |
| 17 . | 288 | 104 |
| 18 . | 288 | 104 |
| 19 . | 576 | 207 |
| 20 . | 576 | 207 |
| 21 . | 192 | 69 |
| 22 . | 288 | 104 |
| 23 . | 288 | 104 |
| 24 . | 288 | 104 |
| 25 . | 36 | 13 |
| 26 . | 36 | 13 |
| 27 . | 24 | 9 |

Diário Oficial

38



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| | | |
|------|-------------|-------------|
| 28 . | 288 | 104 |
| 29 . | 180 | 65 |
| 30 . | 384 | 138 |
| 31 . | 24 | 9 |
| 32 . | 120 | 43 |
| 33 . | 5400 | 1944 |
| 34 . | 288 | 104 |
| 35 . | 384 | 138 |
| 36 . | 72 | 26 |
| 37 . | 192 | 69 |
| 38 . | 288 | 104 |
| 39 . | 240 | 86 |
| 40 . | 120 | 43 |
| 41 . | 288 | 104 |
| 42 . | 288 | 104 |
| 43 . | 144 | 52 |
| 44 . | 60 | 22 |
| 45 . | 1920 | 691 |
| 46 . | 72 | 26 |
| 47 . | 240 | 86 |
| 48 . | 12 | 4 |
| 49 . | 720 | 259 |
| 50 . | 60 | 22 |
| 51 . | 576 | 207 |
| 52 . | 432 | 156 |
| 53 . | 720 | 259 |
| 54 . | 192 | 69 |
| 55 . | 288 | 104 |
| 56 . | 360 | 130 |
| 57 . | 192 | 69 |
| 58 . | 384 | 138 |
| 59 . | 720 | 259 |
| 60 . | 840 | 302 |

| | | |
|------|-------------|------------|
| 61 . | 60 | 22 |
| 62 . | 1440 | 518 |
| 63 . | 720 | 259 |
| 64 . | 1200 | 432 |
| 65 . | 72 | 26 |
| 66 . | 576 | 207 |
| 67 . | 60 | 22 |
| 68 . | 60 | 22 |
| 69 . | 60 | 22 |
| 70 . | 24 | 9 |
| 71 . | 48 | 17 |
| 72 . | 60 | 22 |
| 73 . | 60 | 22 |
| 74 . | 60 | 22 |
| 75 . | 72 | 26 |
| 76 . | 72 | 26 |
| 77 . | 192 | 69 |
| 78 . | 72 | 26 |
| 79 . | 288 | 104 |
| 80 . | 48 | 17 |
| 81 . | 480 | 173 |
| 82 . | 48 | 17 |
| 83 . | 192 | 69 |
| 84 . | 192 | 69 |
| 85 . | 96 | 35 |
| 86 . | 60 | 22 |

| LOTE - 4 | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| ITEM | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1 . | 72 | 47 |
| 2 . | 60 | 39 |
| 3 . | 120 | 78 |
| 4 . | 120 | 78 |
| 5 . | 120 | 78 |



| | | |
|-----|-----|----|
| 6. | 60 | 39 |
| 7. | 48 | 31 |
| 8. | 24 | 16 |
| 9. | 60 | 39 |
| 10. | 72 | 47 |
| 11. | 84 | 55 |
| 12. | 60 | 39 |
| 13. | 60 | 39 |
| 14. | 24 | 16 |
| 15. | 60 | 39 |
| 16. | 24 | 16 |
| 17. | 24 | 16 |
| 18. | 24 | 16 |
| 19. | 24 | 16 |
| 20. | 72 | 47 |
| 21. | 72 | 47 |
| 22. | 72 | 47 |
| 23. | 120 | 78 |
| 24. | 72 | 47 |
| 25. | 72 | 47 |
| 26. | 60 | 39 |
| 27. | 60 | 39 |
| 28. | 60 | 39 |
| 29. | 24 | 16 |
| 30. | 72 | 47 |
| 31. | 72 | 47 |
| 32. | 72 | 47 |
| 33. | 72 | 47 |
| 34. | 72 | 47 |
| 35. | 60 | 39 |
| 36. | 60 | 39 |

| LOTE - 5 | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| ITEM | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1. | 120 | 70 |
| 2. | 132 | 77 |
| 3. | 120 | 70 |
| 4. | 720 | 418 |
| 5. | 288 | 167 |
| 6. | 3840 | 2227 |
| 7. | 240 | 139 |
| 8. | 1080 | 626 |
| 9. | 360 | 209 |
| 10. | 960 | 557 |
| 11. | 864 | 501 |
| 12. | 864 | 501 |
| 13. | 864 | 501 |
| 14. | 864 | 501 |
| 15. | 864 | 501 |
| 16. | 864 | 501 |
| 17. | 864 | 501 |
| 18. | 864 | 501 |
| 19. | 864 | 501 |
| 20. | 864 | 501 |
| 21. | 864 | 501 |
| 22. | 864 | 501 |
| 23. | 864 | 501 |
| 24. | 864 | 501 |
| 25. | 120 | 70 |
| 26. | 120 | 70 |
| 27. | 120 | 70 |
| 28. | 120 | 70 |
| 29. | 120 | 70 |
| 30. | 120 | 70 |
| 31. | 144 | 84 |
| 32. | 144 | 84 |
| 33. | 144 | 84 |

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Terça-feira, 04 de setembro de 2018 • Nº 166

| | | |
|------|------------|-----------|
| 34 . | 144 | 84 |
| 35 . | 120 | 70 |
| 36 . | 120 | 70 |
| 37 . | 120 | 70 |

| | | |
|------|-------------|-------------|
| 26 . | 12 | 8 |
| 27 . | 12 | 8 |
| 28 . | 60 | 39 |
| 29 . | 120 | 78 |
| 30 . | 120 | 78 |
| 31 . | 576 | 374 |
| 32 . | 192 | 125 |
| 33 . | 144 | 94 |
| 34 . | 144 | 94 |
| 35 . | 96 | 62 |
| 36 . | 576 | 374 |
| 37 . | 240 | 156 |
| 38 . | 36 | 23 |
| 39 . | 72 | 47 |
| 40 . | 144 | 94 |
| 41 . | 180 | 117 |
| 42 . | 192 | 125 |
| 43 . | 240 | 156 |
| 44 . | 240 | 156 |
| 45 . | 72 | 47 |
| 46 . | 72 | 47 |
| 47 . | 840 | 546 |
| 48 . | 1440 | 936 |
| 49 . | 948 | 616 |
| 50 . | 1440 | 936 |
| 51 . | 288 | 187 |
| 52 . | 720 | 468 |
| 53 . | 1200 | 780 |
| 54 . | 1800 | 1170 |
| 55 . | 36 | 23 |
| 56 . | 480 | 312 |
| 57 . | 480 | 312 |
| 58 . | 48 | 31 |

| LOTE - 6 | | |
|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| Item | Quantitativo Registrado | Saldo Remanescente |
| 1 . | 144 | 94 |
| 2 . | 576 | 374 |
| 3 . | 72 | 47 |
| 4 . | 1440 | 936 |
| 5 . | 1056 | 686 |
| 6 . | 1056 | 686 |
| 7 . | 576 | 374 |
| 8 . | 12 | 8 |
| 9 . | 60 | 39 |
| 10 . | 120 | 78 |
| 11 . | 240 | 156 |
| 12 . | 120 | 78 |
| 13 . | 240 | 156 |
| 14 . | 120 | 78 |
| 15 . | 288 | 187 |
| 16 . | 288 | 187 |
| 17 . | 252 | 164 |
| 18 . | 240 | 156 |
| 19 . | 240 | 156 |
| 20 . | 168 | 109 |
| 21 . | 360 | 234 |
| 22 . | 1200 | 780 |
| 23 . | 36 | 23 |
| 24 . | 60 | 39 |
| 25 . | 60 | 39 |



| | | |
|------|-------------|-------------|
| 59 . | 180 | 117 |
| 60 . | 1200 | 780 |
| 61 . | 480 | 312 |
| 62 . | 288 | 187 |
| 63 . | 288 | 187 |
| 64 . | 72 | 47 |
| 65 . | 2304 | 1498 |
| 66 . | 576 | 374 |
| 67 . | 576 | 374 |
| 68 . | 576 | 374 |
| 69 . | 288 | 187 |
| 70 . | 576 | 374 |
| 71 . | 576 | 374 |
| 72 . | 300 | 195 |
| 73 . | 300 | 195 |
| 74 . | 360 | 234 |
| 75 . | 120 | 78 |
| 76 . | 960 | 624 |
| 77 . | 144 | 94 |
| 78 . | 144 | 94 |
| 79 . | 2400 | 1560 |
| 80 . | 36 | 23 |
| 81 . | 36 | 23 |
| 82 . | 180 | 117 |
| 83 . | 360 | 234 |
| 84 . | 720 | 468 |
| 85 . | 1200 | 780 |
| 86 . | 600 | 390 |
| 87 . | 288 | 187 |
| 88 . | 120 | 78 |
| 89 . | 960 | 624 |
| 90 . | 3840 | 2496 |
| 91 . | 2160 | 1404 |

| | | |
|-------|-------------|------------|
| 92 . | 240 | 156 |
| 93 . | 240 | 156 |
| 94 . | 72 | 47 |
| 95 . | 720 | 468 |
| 96 . | 1200 | 780 |
| 97 . | 1200 | 780 |
| 98 . | 720 | 468 |
| 99 . | 144 | 94 |
| 100 . | 24 | 16 |
| 101 . | 24 | 16 |
| 102 . | 24 | 16 |
| 103 . | 480 | 312 |
| 104 . | 24 | 16 |
| 105 . | 72 | 47 |
| 106 . | 144 | 94 |
| 107 . | 360 | 234 |
| 108 . | 288 | 187 |
| 109 . | 288 | 187 |
| 110 . | 12 | 8 |
| 111 . | 144 | 94 |
| 112 . | 288 | 187 |
| 113 . | 60 | 39 |
| 114 . | 576 | 374 |
| 115 . | 36 | 23 |
| 116 . | 36 | 23 |
| 117 . | 600 | 390 |
| 118 . | 84 | 55 |
| 119 . | 420 | 273 |
| 120 . | 576 | 374 |
| 121 . | 480 | 312 |
| 122 . | 408 | 265 |
| 123 . | 144 | 94 |
| 124 . | 432 | 281 |



| | | |
|-------|------|------|
| 125 . | 3000 | 1950 |
| 126 . | 72 | 47 |
| 127 . | 120 | 78 |
| 128 . | 72 | 47 |
| 129 . | 3000 | 1950 |
| 130 . | 3000 | 1950 |
| 131 . | 3000 | 1950 |
| 132 . | 3000 | 1950 |
| 133 . | 144 | 94 |
| 134 . | 12 | 8 |
| 135 . | 240 | 156 |
| 136 . | 192 | 125 |
| 137 . | 192 | 125 |
| 138 . | 576 | 374 |
| 139 . | 36 | 23 |
| 140 . | 180 | 117 |
| 141 . | 48 | 31 |
| 142 . | 360 | 234 |
| 143 . | 600 | 390 |
| 144 . | 600 | 390 |
| 145 . | 600 | 390 |
| 146 . | 600 | 390 |
| 147 . | 840 | 546 |
| 148 . | 72 | 47 |

José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 227

OUTROS

COPPERLINES S.A.
CNPJ Nº 41.521.840/0001-87
NIRE 22 3 0000235-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede social na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5250, Bairro Recanto das Palmeiras, Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos Membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;

Teresina(PI), 31 de agosto de 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 194

3 - 1

S.A. CONCRETO INDUSTRIALIZADO - SACI CNPJ-06.846.497/0001-40 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Concreto Industrializado-SACI, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sua sede social, à avenida Henry Wall de Carvalho, 5300, bairro Lourival Parente, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomar as contas dos administradores.
- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.
- Eleição da Diretoria da sociedade

.Teresina (PI), 02 de setembro de 2018

LOURIVAL SALES PARENTE

Diretor Presidente

P. P. 173

3 - 2



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DIVISÃO PEDAGÓGICA



ERRATA À ATA DE CONCLUSÃO DO CFSD PM/2018 DOE Nº 124, DE 04 DE JULHO DE 2018

CORREÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG DA ALUNA 30ª E DOS NOMES DOS ALUNOS 179ª E 214ª

ONDE SE LÊ:

| | | | | | |
|------|-------------------|----------|-------------------------------|--------|-------|
| 30ª | 50.363.344 SDS-PE | 322447-3 | LUANA MENESES LUZ | 4º BPM | 9,599 |
| 179ª | 2.726.798 - SSPI | 322613-1 | FRANCISCO AIRTON PINTO TORRES | CEP | 9,058 |
| 214ª | 2.805.580 - SSPI | 322378-7 | WELLYSON RODRIGUES DE SOUSA | CEP | 8,947 |

LEIA-SE:

| | | | | | |
|------|-------------------|----------|------------------------------|--------|-------|
| 30ª | 50.363.344 SSP-PI | 322447-3 | LUANA MENESES LUZ | 4º BPM | 9,599 |
| 179ª | 2.726.798 - SSPI | 322613-1 | FRANCISCO AIRTON PINTO PIRES | CEP | 9,058 |
| 214ª | 2.805.580 - SSPI | 322378-7 | WELLYSON RODRIGUES DE SOUSA | CEP | 8,947 |

Teresina-PI, 23 de julho de 2018.

Josué Cesário **Sá Júnior** - Ten Cel PM
Diretor do Centro de Educação Profissional

Eduardo Alberto Maia Gomes - Ten Cel PM
Coordenador de Formação Profissional do CEP

Marinalda Maria de Deus Alves - Cap PM
Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional

Of. 140

POSTO SÃO PAULO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, para- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEL SÃO PAULO LTDA, NOME FANTASIA: POSTO SÃO PAULO, CNPJ: 30.818.924/0001-60, localizada á Rua: Prof. Antonio Lopes , nº 210, Bairro Centro, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

P. P. 181

A empresa **Acquabrazilis Cultivo e Comércio de Camarão Ltda**, inscrita no CNPJ 04.845.711/0001-18, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado na Fazenda Acquabrazilis, no município de Luís Correia-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°58'49.379"S e Long. 041°31'19.139"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 8.510 m³/ano para uso em Piscicultura/ Carcinicultura.

P. P. 182

A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº: D0001151/14, para Indústria de Cerâmica Vermelha no município de Campo Maior Piauí.

P. P. 183

FORTUNATO SACHET GONZATTI , portador do RG nº 7.702.587-1 SSP/PR, CPF nº 045.886.419-64, e GILDO SACHET GONZATTI CPF nº 065.505.719-60, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de uma área já desmatada , através da regularização e expedição das licenças: Licença Prévia-LP , Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação- LO, do Projeto Agrícola instalado na Fazenda Dois Irmãos- I;II;III;IV;V;VI;VII;VIII;IX;X, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro.

P. P. 184

REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a construção de uma quadra de esportes coberta, na sede do município de Paquetá-PI, data Canabrava.

Paquetá(PI), 31 de Agosto de 2018.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal

P. P. 186



EDITAL Nº 001/2018 - CONVOCATÓRIO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE OUIDOR PÚBLICO-GERAL – BIÊNIO 2018/2020, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105-B, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/09 c/c art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 196/2013;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 80/94, alterada pela Lei Complementar 132/2009, estabelece novas regras para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, dando a este processo caráter democrático, fazendo-se necessário a elaboração de lista tríplice composta de representantes da sociedade civil e que no artigo 105-B, § 1º, da mesma Lei, estabelece que o Conselho Superior da Defensoria Pública Estadual editará normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice supracitada;

CONSIDERANDO a Recomendação 01/2010, do Colégio de Ouvidores com recomendações referentes ao processo de escolha do(a) Ouvidor, na qual o colegiado sopesa a nova legislação, bem como referenda procedimentos de cunho democrático, a fim de fomentar práticas que promovam atos legítimos;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 039, de 10 de outubro de 2014, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que regulamenta o processo eleitoral para o cargo de Ouvidor(a) – Geral da Defensoria Pública do Estado Piauí.

CONSIDERANDO que o §1º, do art. 5º, da Resolução nº 039, de 10 de outubro de 2014, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, determina que o Presidente da Comissão Eleitoral de que trata o *caput*, publicará edital convocatório da eleição, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Resolve baixar o presente **EDITAL** de eleição para a formação da lista tríplice para escolha do cargo do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, biênio 2018/2020:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º O cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria será exercido em regime de dedicação exclusiva.

§2º A remuneração do Ouvidor-Geral da Defensoria corresponde à gratificação pelo exercício de cargo em comissão de símbolo DAS - 03.

Art. 2º. Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista tríplice referida, atendendo às determinações deste edital, do Regulamento instituído pela Resolução CSDPE nº 039, de 10 de outubro de 2014, e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior, pela Comissão Eleitoral e por outros órgãos da Defensoria Pública, com atribuições aqui destacadas.

§1º Para os fins desta Resolução, compreende-se por sociedade civil as pessoas jurídicas e os entes personificados ou não, que tenham atuação político-social na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública do Estado.

§2º Somente serão admitidas entidades não personificadas que apresentem documentos idôneos que comprovem a atuação social da entidade, os quais serão devidamente valorados pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º A eleição para o cargo de Ouvidor(a)-Geral será convocada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do mandato, devendo a votação ocorrer em até 30 (trinta) dias do ato de convocação.



DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. Fica constituída Comissão Eleitoral composta por três Defensores Públicos estáveis e respectivos suplentes, indicados pelo Conselho Superior, a qual terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a audiência pública para eleição e formação da lista tríplice, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrar a respectiva ata, bem como resolver os casos omissos.

§ 1º. A Comissão Eleitoral de que trata o *caput* será integrada pelos seguintes Defensores Públicos: Dra. **ROSA MENDES VIANA FÓRMIGA** - Presidente; Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** – Vice-Presidente; Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** - Secretária; e como Membros Suplentes: 1º Suplente: Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, 2º Suplente: Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** e 3º Suplente: Dr. **DEBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**.

§ 2º. A Comissão Eleitoral realizará suas atividades na sede provisória da Defensoria Pública-PI, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI e contará com a estrutura administrativa da Instituição para bem desempenhar suas funções.

§ 3º. Todos os requerimentos relativos ao pleito deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado, situado na Avenida João XXIII, nº 865, cep: 64049-010, Bairro Jôquei, Teresina - PI, no horário de 7:30h às 13:30h.

DAAUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 5º. Será realizada no dia 12/09/2018, a partir das 08:00h, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí -ESDEPI, localizado na “Casa de Núcleos Especializados”, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Telefone: (86) 3222-2150, audiência pública com os segmentos sociais para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral.

I - a audiência citada no *caput* deste artigo será promovida e presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil;

II - para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação do presente edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública.

OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO-PI

Art.6º. Os Cidadãos que pretendam habilitar-se ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado e as entidades civis que desejarem participar da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral deverão apresentar, **pessoalmente, ou através de procurador(a) devidamente habilitado por procuração pública, atualizada (validade de 90 dias)**, sua inscrição à referida Comissão Eleitoral no prazo de **17/09/18 a 28/09/2018, no setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do do Piauí, indicado no §3º, do artigo 4º, deste Edital.**

Art. 7º. O(a) interessado(a) em concorrer à eleição que formará a lista tríplice para a escolha do(a) Ouvidor(a) Geral deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

VI – não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor-Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública

municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII – não cumular, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, qualquer função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.

VIII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, na promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

§ 1º. Será exigido do interessado a concorrer à lista tríplice para se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública-PI, o seguinte, **que deverá ser apresentado no prazo da inscrição**, previsto no artigo 6º do presente edital:

I – documentação comprobatória das condições exigidas nos incisos do *caput* deste artigo;

II - *curriculum vitae* indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social na promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública, no mínimo por 01 (um) ano;

III - apresentação de um arrazoado dos propósitos em consonância com os princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

IV - termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil, definida no Art. 3º, §§ 1º e 2º da Resolução CSDPE nº 39, de 10 de outubro de 2014;

V - declaração do candidato de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice e que preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública-PI, caso seja escolhido.

Parágrafo único. É vedada a habilitação e indicação de membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de seus cônjuges ou companheiros ou que tenham parentesco por consanguinidade, civil ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 8º. As entidades da sociedade civil definidas no Art. 3º, §§ 1º e 2º da Resolução CSDPE nº39, de 10 de outubro de 2014, quais sejam, pessoas jurídicas e os entes, personificados ou não, que tenham atuação político-social na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública, com notória atuação no Estado, poderão indicar **01(um) representante para exercer o direito a voto plurinominal no processo referenciado, para a formação da lista tríplice, no mesmo prazo de inscrição disposto no artigo 6º deste Edital.**

§ 1º. A indicação de que trata o *caput far-se-á* através da remessa de ofício a ser expedido pelo Presidente da entidade à Comissão Eleitoral, o qual deverá conter, necessariamente, sob pena de não homologação da habilitação, o seguinte:

I – Nome completo do indicado;

II – Número da carteira de Identidade (RG);

III – Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF/MF);

IV- Nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil requerente;

V – Documento(s) idôneos comprobatórios de que a entidade promotora da indicação, definidas no Art. 3º, §§1º e 2º da Resolução CSDPE nº39, de 10 de outubro de 2014, possui atuação político-social na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública do Estado, os quais deverão ser valorados pela Comissão Eleitoral.

VI- Comprovação de que a entidade promotora da indicação está legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, no caso das pessoas jurídicas e entidades personificadas, e possua abrangência estadual;

VII - Declaração de que a entidade promotora da indicação não possui fins lucrativos;

VIII- Comprovação de que a entidade promotora da indicação inclui entre suas finalidades institucionais a promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

§2º. A substituição da representação poderá ser realizada até 07 (sete) dias antes da votação.

DAS IMPUGNAÇÕES DAS HABILITAÇÕES E INDICAÇÕES

Art.9º. A Comissão Eleitoral decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil após o encerramento dos prazos previstos nos artigos 6º e 8º do presente edital, os pedidos de habilitações dos representantes das entidades da sociedade civil para exercer o direito a voto plurinominal, e no mesmo prazo, as indicações dos nomes dos candidatos para participar da formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública-PI, divulgando os nomes daqueles que preencheram os requisitos legais e regulamentares para a participação no certame.

Art. 10. A Comissão Eleitoral dará ampla divulgação e fará publicar no Diário Oficial do Estado, no site oficial e na sede da Defensoria Pública-PI, a lista com os nomes dos representantes indicados pelas entidades civis que tiveram suas habilitações deferidas para votar no processo que trata o presente edital e dos candidatos deferidos. §1º. Após a publicação, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado preliminar das habilitações e inscrições, seja pelos cidadãos, seja pelas entidades civis da sociedade civil, mediante requerimento devidamente fundamentado e endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que decidirá em 03 (três) dias úteis.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí no prazo de 03 (três) dias úteis, que se pronunciará no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA ELEIÇÃO

Art. 11º. A eleição para composição da lista tríplice para escolha de Ouvidor-Geral será realizada em audiência pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, a ser realizada no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, localizado na “Casa de Núcleos Especializados”, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Telefone: (86) 3222-2150, no dia 07/11/2018, a partir das 08:00h.

Parágrafo único. Cada concorrente, devidamente habilitado nos termos deste edital, disporá do tempo de 05 (cinco) a 15 (quinze) minutos, logo após a abertura da audiência pública, para defender sua candidatura, a critério da Comissão Eleitoral.

Art. 12º. A eleição será validada se obtiver o quórum de maioria simples dos representantes indicados pelas entidades civis.

Parágrafo único. Na hipótese de não ocorrer quórum no processo de votação de que trata o caput, serão convocadas novas eleições no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 13. O voto será plurinominal e secreto, proibido o voto por procuração, podendo os representantes indicados pelas entidades civis, votar em até 03(três) dos nomes habilitados, em branco ou nulo.

Art. 14. Será assegurada à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí o acompanhamento de todos os trabalhos destinados à escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Instituição.

Art. 15. Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - antes de votar, os representantes indicados pelas entidades civis assinarão a lista de presença;

II - as votações serão feitas através de urna eletrônica ou cédulas;

Art. 16. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral observará o seguinte:

I - encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;

II - a apuração será feita logo após encerrada a votação, no próprio local de votação;

III - a Comissão Eleitoral, em sessão pública, expedirá o boletim de urna ou abrirá os envelopes, confrontando o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, iniciando, em seguida, a contabilização;

IV – em caso de votação por cédulas, serão nulos os votos em que o eleitor tiver assinalado mais de 03 (três) nomes, ou que apresentem rasuras ou qualquer forma de identificação;

V - findos os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral proclamará imediatamente o resultado e lavrará a respectiva ata;

VI – havendo necessidade, a apuração continuará no primeiro dia útil subsequente, cabendo à Comissão Eleitoral velar pela segurança e pelo sigilo dos votos.

VII - da ata constarão os nomes de todos os candidatos, organizados em ordem decrescente de votos.

Art.17. A lista tríplice será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá, nesta ordem:

I – o representante da entidade civil que contar com maior tempo de atuação social, comprovada nos termos do Art. 8º, inciso VIII da Resolução do CSDPE nº039, de 10 de outubro de 2015;

II – o mais idoso;

Parágrafo único. O nome dos candidatos à formação da lista tríplice será publicado pela Comissão Eleitoral, em ordem decrescente de votos recebidos, no prazo de **05(cinco) dias úteis no Diário Oficial do Estado** e no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Art.18. Proclamados os 03 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos recebidos, poderão os concorrentes ou qualquer cidadão promover a impugnação do componente da lista tríplice de que trata o presente edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, que se manifestará no mesmo prazo, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Conselho Superior.

Art. 19. Na hipótese de exclusão fundamentada e nos termos normativos previstos para regulamentar o processo de formação da lista tríplice, a escolha ocorrerá entre os remanescentes, desde que o Conselho Superior possa optar entre dois, ao menos.

Parágrafo único. Caso haja impugnação e exclusão de dois dos componentes, a lista será acrescida com os dois candidatos mais votados no processo eleitoral realizado.

Art. 20. A lista tríplice será encaminhada ao Conselho Superior com a íntegra do processo que a originou em até 10(dez) dias úteis.

DA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL PELO CONSELHO SUPERIOR

Art. 21. Findo, sem incidentes, o prazo para eventuais impugnações ou, após decisão definitiva do processo impugnatório, o Conselho Superior realizará reunião, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para escolher, pelo voto secreto, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor Geral, encaminhando o nome ao Defensor(a) Público(a)-Geral para nomeação.

Art. 22. A reunião do Conselho Superior destinada à escolha do Ouvidor-Geral, contará com a presença da Comissão Eleitoral e, facultativamente, por representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não se imiscuindo no processo decisório.

DAS NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 23. O(a) Ouvidor(a)-Geral escolhido em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor(a) Público(a)-Geral, nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu.

Parágrafo único. Caso o Defensor(a) Público(a)-Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 24. O(a) Ouvidor(a) Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato, apresentando-a formalmente à Defensoria Pública-Geral do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.25. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor (a) Público Geral do Estado, com recurso para o Conselho Superior no prazo de 03 (três) dias úteis, que se pronunciará no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Teresina(PI), 28 de agosto de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ERIC LEONARDO PIRES DE MELO
MEMBRO

SARA MARIA ARAÚJO MELO
MEMBRO

Of. 459



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO